



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUCÁ
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 3722-1139.CEP: 68.750-000



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº 001/2019

Às 09:30 hs do dia 29 de Janeiro de 2019, no Auditório da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUCÁ - PA, reuniram-se a pregoeira Elizabete Moreira de Silva e respectivos membros da equipe de apoio, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação, cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Material de Expediente para atender a Prefeitura Municipal, Secretarias, Fundos e Autarquias do Município de Curuçá/PA.** A pregoeira iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o pregão e os aspectos legais. Deixou clara a proibição do uso de telefone celular, pois o uso do mesmo atrasa e impede o andamento saudável do certame. Imediatamente a pregoeira solicitou a representante da proponente que se identificasse através do credenciamento, munidos de sua carta de credenciamento e ou procuração e no caso de sócio proprietário da empresa a cédula de identidade para efeito de comprovação. Apresentou credenciamento para a licitação as licitantes abaixo relacionada, com seu respectivo representante: KADOSHI COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI descumpriu o subitem inscrita no CNPJ: 29.634.827/0001-39, tendo como seu representante o Sr.: JADSON DA SILVA CHAGAS, CPF: 004.986.192-14, J R RODRIGUES PERIERA inscrita no CNPJ: 23.487.070/0001-11, tendo como seu representante o Sr.: JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES FERREIRA, CPF: 045.346.622-20 e C.C. COMERCIAL LTDA – ME inscrita no CNPJ: 13.564.577/0001-78, tendo como seu representante a Sra.: ELIZANGELA NORONHA MOTA, CPF: 713.887.452-91. A Empresa J R RODRIGUES PEREIRA não apresentou os subitens do Edital: 4.3.1. Procuração, através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso, com firma reconhecida em cartório. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame, 4.3.2. Carta de Credenciamento com firma reconhecida (Anexo IV), 4.3.5. Ato constitutivo da empresa e alterações se houver para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante, 4.3.7. Declaração que cumpre os requisitos de habilitação (anexo V), 4.3.8. Declaração atestando a inexistência de fatos impeditivos, nos termos constantes do anexo VI deste instrumento, 4.3.13. Cópia do Certificado de Registro Cadastral (C.R.C) emitido pela Comissão Permanente de Licitação. Ficando Descredenciada. Após o credenciamento, a pregoeira solicita ao participante o envelope de proposta de preço e documentação, após abrirem-se os envelopes de proposta de preço, todos rubricam, confere após a abertura e habilitam as propostas. A pregoeira analisa as propostas e inicia a fase de negociação. Segue anexo a esta ata a etapa de lances. Começa a fase de negociação ficando os itens negociados conforme planilha abaixo:

MATERIAL DE EXPEDIENTE

Item	Descrição	Und	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Empresa Vencedora
1	Grampeador Profissional para 200 folhas: corpo e estrutura em metal, para grampear até 240 folhas. Ajuste de profundidade = até 25 cm e tem capacidade para o armazenamento de até 200 grampos. Grampos utilizados: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20 e 23/24 (de acordo com a quantidade de	CAIXA	50	600	GRAMPLINE	172,60	103.200,00	C.C. COMERCIAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 3722-1139.CEP: 68.750-000

	folhas que pretende grampear).							
2	Grampos para Grampeador Profissional para 200 folhas: : 23/8, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20 e 23/24	CAIXA	50	600	ACC	9,80	5.880,00	C.C. COMERCIAL
3	Papel 75g 216x330 OFICIO 2ª Especificações: Gramatura: 75g/m². Folhas/resma: 500. Dimensões: Formato: Ofício 2 (2106 x 330 mm). Embalagem: 500 folhas	UNIDADE	50	500	CHAMEX	298,00	149.000,00	C.C. COMERCIAL
4	Papel A4, Gramatura: 75 g/m², Formatos: A4 (210 x 297 mm), Folhas/resma: 500	CAIXA	50	1000	CHAMEX	250,00	250.000,00	C.C. COMERCIAL
5	Papel A3, 420x297 500 Folhas. Cor: Branco. Gramatura: 90gr.	CAIXA	50	500	CHAMEX	265,00	132.500,00	C.C. COMERCIAL
6	PERFURADOR DE PAPEL ferro fundido p/100 folhas dimensões: 115 x 240 x 260mm,aberturas: 13mm capacidade de perfuração: 100 folhas distância entre furos: 80mm distância de margem: 8mm peso: 3,2kg base e cabo: ferro fundido / base: plástica reciclável pinos: aço trilhado, temperado e zincado separadores: transparentes / cor: cirza clara, modelo: ca-123, embalagem: unidade, altura: 0,11cm, largura: 0,12cm, comprimento: 0,28cm, peso: 3,43kg	UNIDADE	50	600	GRAMPLINE	210,00	126.000,00	C.C. COMERCIAL
							766.580,00	

Após conclusão da negociação a pregoeira e sua equipe de apoio conferem, rubrica a documentação dos participantes, A Empresa KADOSHI COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI, descumpriu com o item 9.3: Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa e reconhecida em cartório, sob as penalidades cabíveis, de que: os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados; não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; Declaração que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão; Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (conforme modelo anexo); No caso de microempresa e empresa de pequeno porte que, nos termos da LC 123/2006, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada, como ressalva, na supracitada declaração e A Empresa C.C. COMERCIAL LTDA – ME, apresentou as certidões Tributária e Não Tributárias vencidas podendo usufruir do subitem 10.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado, habilitando assim os participantes e dar seguimento ao certame. Pregoeira inicia as disposições finais informando que após 05 dias úteis a conta de hoje a ATA de registro de preços estará disponível para assinatura preenchida formalmente conforme modelo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

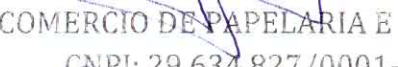
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 3722-1139.CEP: 68.750-000

do edital e preços aqui fixados. Ficam as empresa vencedoras a apresentação em 2 dias úteis da proposta de preço consolidada. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, a pregoeira adjudicou o item do certame. Nada mais havendo a tratar, lavrou – se a presente ata que vai assinada pela pregoeira, equipe de apoio e representante da empresa presente. A pregoeira declarou encerrados os trabalhos agradecendo a presença de todos.


ELIZABETE MOREIRA DA SILVA
PREGOEIRA


EQUIPE DE APOIO


EQUIPE DE APOIO


KADOSHI COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 29.634.827/0001-39


J R RODRIGUES PERIERA
CNPJ: 23.487.070/0001-11


C.C. COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ.: 13.564.577/0001-78